RELATÓRIO DO PROGRAMA DE AÇÃO 2020

PROGRAMA DE AÇÃO 2020
RELATÓRIO

Entidade/Organização	CNIS - Representante	Relatório
ACFMNP – Aliança Contra a Fome e Má-Nutrição em Portugal	José Leirião	A CNIS foi membro fundador desta Organização. Participou nas suas iniciativas, nomeadamente na recolha de informação sobre o aumento da distribuição de ajuda prestada pelas IPSS a pessoas carenciadas, devido aos efeitos sociais e económicos provocados pela pandemia de COVID 19.
CAEE – Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial	M. Lurdes Pombo	Nada a registar.
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	Integra a Direção - Eleutério Alves	Semanalmente a Direção da CASES reuniu para tratar dos assuntos desta entidade. Para aprofundamento, deverá ser consultado o Relatório 2020 da CASES
CDC – Comissões Distritais de Cooperação	UDIPSS	Foram realizadas as seguintes reuniões: Bragança – 1, Coimbra – 2, Évora – 1, Faro – 1, Lisboa - 1, Porto - 4, sendo uma delas extraordinária, Santarém – 2, Setúbal – 4, Vila Real – 1, Viana do Castelo – 1, Viseu – 5.
CES – Conselho Económico e Social	P. Lino Maia/José Leirião	Participação nas reuniões
CNC – Comissão Nacional de Cooperação	M. Lurdes Pombo	Em 2020 foram realizadas 2 reuniões solicitadas pelas ORSS: 5 fevereiro presencial e 21 dezembro à distância. Para a reunião de dezembro foi preparado um documento de avaliação do Compromisso de Cooperação 2019-2020, que servirá de base à sistematização das matérias a serem incluídas num próximo Compromisso de Cooperação.
CNE – Conselho Nacional de Educação	M. Conceição Marques	Em 24/09/2020, on line, realizou-se uma sessão plenária. Assuntos tratados: - Informações e reflexões sobre a conclusão do ano letivo 2019/2020 e o início do ano 2020/2021 - Apreciação e discussão dos projetos de recomendação: 1) "A condição dos assistentes e dos técnicos especialistas que integram a actividade educativa das escolas"

		2) A cidadania e a Educação Anti-racista. Em 21/12/2020, on line, realizou-se uma sessão plenária. Assuntos tratados: - Apresentação do relatório "O Estado da Educação 2019" *Nota*: esta brochura veio, via correio, para a CNIS.
CNES – Conselho Nacional para a Economia Social	José Leirião	Participação na alteração da RCM n.º 55/2010, de 14 agosto. Participação em reuniões para análise da situação decorrente da pandemia por COVD-19, no setor da Economia Social.
CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	M. Conceição Marques	No dia 18/05/2020, realizou-se uma reunião on line. - Foram dadas algumas informações - Foi apresentado o relatório das actividades das CPCJ's - Foi marcado o Encontro anual das CPCJ's para os dias 28 a 30 de outubro em Monsaraz, posteriormente cancelado por motivo da Covid-19. No dia 13/07/2020, on line, realizou-se uma reunião que abordou vários assuntos, com predominância para "Covid 19" e suas consequências nas crianças e jovens.
CNSM – Conselho Nacional para a Saúde Mental	M. João Quintela	Nada a registar.
CoLabor	Integra a Direção - Henrique Rodrigues	Os projetos, no âmbito da CoLabor estão apresentados na ação I.10
CPES – Confederação Portuguesa da Economia Social	Integra a Direção - Eleutério Alves	Participação nas reuniões de Direção e outras com diferentes membros do Governo, no âmbito da Economia Social
CPSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário	P. Lino Maia	A Comissão Permanente acompanhou ativamente toda a situação pandémica, reunindo praticamente todas as semanas.
CPV - Confederação Portuguesa do Voluntariado	P. Roberto Mariz	Participação nas iniciativas da CPV, nomeadamente: Em Janeiro 2020 a CNIS participou na comemoração do Aniversário da CPV; Pedido do Centro Europeu do Voluntariado foram facultadas informações sobre o n.º de voluntários integrados em todo o universo da CNIS; Em Setembro 2020 por videoconferência a CNIS esteve representada pelo Sr. Cónego Roberto Mariz na apresentação e lançamento da Edição do Troféu Português do Voluntariado - Região Autónoma dos

		Açores.
CRSM – Conselhos Regionais para a Saúde Mental	Norte – Filomena Bordalo Lisboa – M. João Quintela Algarve – Macário Correia	Norte – realizada 1 reunião Lisboa – nada a registar Algarve – nada a registar
ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo	José Leirião	A participação da CNIS vem apresentada na ação II.10
FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Social e Solidário	Integra o Conselho de Gestão - Eleutério Alves e nomeada como suplente Goreti Teixeira	Participação nas reuniões de acompanhamento
IPQ – Instituto Português da Qualidade	José Leirião	Nada a registar.
IT – Instituto do Território	Macário Correia	Nada a registar.
LCAES – Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	Integra a Comissão Executiva - Eleutério Alves e nomeada como suplente Goreti Teixeira	Nada a registar
PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados	P. José Baptista	Na Comissão Executiva da PAR, a CNIS participou numa AG e em 4 reuniões dessa mesma Comissão Executiva. As restantes actividades no âmbito da PAR ou a ela ligadas estão contempladas nas acções II.7 e II.10.
POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	Nacional – Palmira Macedo Centro e Norte – Eleutério Alves Lisboa, Alentejo e Algarve – Macário Correia	Participação na Comissão Nacional de Acompanhamento e, regionalmente, em reuniões de informação e acompanhamento
SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.	M. João Quintela	Em Fevereiro de 2020 participação no Encontro de Monitorização e Partilha de Boas Práticas). Envio de contributos e participação na avaliação externa do PNRCAD 2013-2020 (Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências). Divulgação junto das IPSS associadas das diversas iniciativas de formação Ver igualmente ação III.3

A CNIS está ainda representada em diferentes instâncias **a nível europeu**, a saber:

Entidade/Organização	Representante	Relatório
CESE – Comité Económico e Social Europeu;	José Leirião	O mandato da CNIS terminou no final de Setembro (iniciado em 2002). Em processo de rotação a CONFECOOP irá representar Portugal no Comité Economico e Social Europeu. O representante da CNIS foi membro da Secção Social e da Secção Económica, da qual assumiu a vice-presidente durante dez anos, e também do grupo de Economia Social e do Semestre Europeu Foi membro de 30 grupos de trabalho, como relator e presidente, principalmente relacionados com temas sociais e económicos, tendo visitado vários países no âmbito destes trabalhos. Organizou em 2008 uma conferência no âmbito da UDIPSS de Lisboa sobre o tema "Evolução da economia social na Europa e o caminho a percorrer por Portugal'. Estiveram presentes em Lisboa o Presidente do Comité Europeu e vários representantes de vários países.
FEESS – Federação Europeia dos Empregadores Sociais.	José Leirião	Nada a registar.
Fórum Consultivo EASO – Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo	Ana Rodrigues	Nada a registar.

PROGRAMA DE AÇÃO
Eixo Estratégico I – Defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social, preservar a sua identidade e afirmar o seu valor na sociedade

Objetivo	N.º	Ação	Relatório
Partilha dos Valores e divulgação da ação das IPSS	I.1	Assinalar o Dia da CNIS - Divulgação do trabalho de investigação "Das Confrarias às Instituições Particulares de Solidariedade Social. O longo caminho das Instituições de Solidariedade em Portugal (subsídios para a sua história) ", da	Foi assinalado o dia da CNIS, em Lisboa no Teatro Thalia, com apresentação pela Sra. Profª Dra. M. Manuela Mendonça do livro "Das Confrarias às Instituições Particulares de Solidariedade Social. O longo caminho das Instituições de Solidariedade em Portugal (subsídios para a sua história) ", da autoria da Dra. Isabel Monteiro.

		autoria da Dra. Isabel Monteiro	Esta sessão contou com a presença da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
	I.2	Promoção da Chama e XIV Festa e da Solidariedade, nos Açores	Esta ação foi cancelada devido à pandemia de COVID-19
Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, colóquios, conferências, debates ou encontros	I.3	Seminário/Colóquio sobre "Direitos fundamentais em contexto de resposta social: Personalização, Autonomia, Participação dos utentes"	Esta ação foi integrada nas comemorações do Dia da CNIS. Realizou-se em Lisboa e foram oradores: M. Isabel Galriça Neto Mariana Canotilho Manuel Sarmento Contou com 80 participantes
	I.4	Realização de um Ciclo anual de 4 Conferências sobre temas relevantes para o setor solidário	A 1ª Conferência foi realizada a 27 de **fevereiro**, na Fundação Manuel da Mota, no Porto sobre "Economia Social sustentável". As restantes foram canceladas devido às condições pandémicas.
	I.5	Realização de um Seminário na área da Deficiência. Temas a abordar: • Maior acompanhado • Formação profissional e empregabilidade • Pessoas com deficiência maiores de 18 anos – que respostas sociais	Esta ação, prevista para o mês de maio, foi cancelada devido à pandemia de COVID-19
	I.6	Realização de um Seminário para apresentação da Norma Portuguesa para a Qualidade nas Respostas Sociais NP4543:2015.	Ação não realizada, por falta de oportunidade
	I.7	Estudo "As Respostas Sociais no Percurso de Cuidados à Pessoa com Dependência" – Conclusão e apresentação	Prosseguiu e concluiu-se o trabalho de investigação, em colaboração com a Universidade de Évora, estando a apresentação prevista para 2021.
	I.8	Participação no projeto de Investigação promovido com os Institutos Superiores de Contabilidade e Administração, de Aveiro, do Porto e de Coimbra, que tem como objeto: "Como promover a aprestação de contas: social, económica e financeira no setor da economia social: o caso das IPSS", financiado pela FCT – Fundação Ciência e Tecnologia.	Foram implementadas as fases 6 a 9 do Projeto TFA – Theo Frame Accountability - Quadro teórico para a promoção da accountability no setor da economia social: o caso IPSS (https://www.tfa.pt/), designadamente: Validação da *framework* de indicadores de avaliação do desempenho; Elaboração e validação do questionário de recolha da informação; Desenvolvimento, melhoria e lançamento da **plataforma Somos IPSS** (https://somosipss.pt/) - onde as instituições podem criar os

			seus próprios sites e prestar toda a informação, nomeadamente a publicação das suas contas anuais e preenchimento do questionário para fornecimento de informação que permitirá contribuir para avaliação, individual e integrada, dos indicadores de desempenho -. O questionário de recolha de informação foi validado por peritos da economia social, tendo a equipa do projeto efetuado os ajustes daí decorrentes. A **plataforma Somos IPSS,** para alojamento e criação dos websites está pronta, foram realizados testes piloto com algumas instituições e, posteriormente, divulgada às instituições para adesão e participação. Simultaneamente, a equipa esteve a trabalhar na criação de um índice de transparência para o setor social e solidário.
	I.9	Central de Balanços das IPSS – apresentação dos indicadores para o ano de 2019	Procedeu-se à 2ª Edição do Estudo "A Importância Económica e Social das IPSS em Portugal: Central de Balanços (2016, 2017, 2018)"; o seu lançamento decorreu no dia 30 de julho de 2020, na Biblioteca do Museu de Serralves. A sessão contou com a presença de 38 participantes, numero ajustado às restrições da pandemia. Nesta sessão foi também assinado um Protocolo com a "Fundação BPI La Caixa" com vista a assegurar o financiamento da Central de Balanços sempre e quando a CNIS não o obtiver por outras vias.
	I.10	Colabor – Em articulação com os eixos Proteção Social e Respostas Sociais proceder à avaliação das Respostas Sociais	O CoLABOR, em parceria com a CNIS e a SCML, encontra-se desde os primeiros meses da pandemia a desenvolver o estudo "O Impacto da COVID-19 nos Lares de Idosos", cujo objectivo consiste em explicar a variação do impacto da COVID-19 entre os utentes das ERPI e RNCCI, avaliando a eficácia das medidas na mitigação dos riscos de infecção com a COVID-19, no contexto institucional. Nesse âmbito, a CNIS esteve, no ano de 2020, envolvida na definição das questões a assegurar no desenho do estudo, no estabelecimento das prioridades quanto à recolha de informação, na elaboração e revisão do questionário a aplicar às instituições, e ainda na articulação com os diversos parceiros e actores abrangidos pelo estudo e questionário. Nesse período, participou em 5 reuniões com os parceiros e manteve vias de comunicação directas e constantes com os responsáveis do estudo.
Promoção dos direitos	I.11	Constituição de um Grupo de Trabalho com vista à definição de estratégias para a promoção de	Aprovada a criação do referido Grupo de Trabalho na reunião de Direção a 3 de fevereiro. O GT é constituído por M. João Quintela,

fundamentais nas Instituições		direitos fundamentais nas instituições.	Henrique Rodrigues, Isabel Mendonça e Ana Rodrigues - Nada a registar (o grupo de trabalho não entrou em funcionamento)

Eixo Estratégico II - Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

Objetivo	N.º	Ação	Relatório
Criar e fomentar oportunidades e programas de capacitação	II.1	Assegurar a participação da equipa de colaboradores em ações de formação.	Participação em 3 seminários: impactos da COVID-19; COVID-19 e Direito Público; criminalização da solidariedade.
	II.2	Realização de uma reunião de articulação com os membros das equipas das Uniões Distritais, Regionais e Federações nas áreas da cooperação, jurídica e da fiscalidade	Ação não cumprida, tal como enunciada.
	II.3	Realização de 8 cursos de formação de Gestão para Dirigentes (Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Leiria, Portalegre, Porto e Viana do Castelo) nas áreas: ▪ Economia Social; ▪ Planeamento e Gestão Estratégica; ▪ Empreendedorismo Social e Inovação; ▪ Sustentabilidade Institucional e Financeira; ▪ Gestão de Pessoas; ▪ Liderança e Governação; ▪ Análise Contabilística e Gestão financeira; ▪ Marketing e Comunicação Externa; ▪ Avaliação de Impacto.	Esta atividade foi concluída, realizando-se no total 17 cursos, com a duração de 60 horas cada. O início foi em 17.5.19 e a conclusão está prevista para 2021. Durante o ano de 2020 conclui-se, em Vila Real, um curso só presencial e iniciaram-se e concluíram-se mais oito cursos com funcionamento misto, presencial e à distância. Participaram 554 formandos (dirigentes e técnicos) a avaliação foi globalmente muito positiva
	II.4	Realização de formação, no âmbito da Educação Pré-Escolar, para auxiliares de ação educativa.	Ação não concretizada.
Organizar	II.5	Divulgação de ações de sensibilização e campanhas em temas relevantes para as associadas.	Todas as iniciativas, em temas relevantes para as associadas, que chegaram ao conhecimento da CNIS foram divulgadas quer pelo NS, quer através dos sites da CNIS, Jornal Solidariedade e ROTASS.

serviços e acções de informação e apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões	II.6	Gestão e acompanhamento das necessidades das instituições associadas no que respeita ao acolhimento e integração de refugiados e outras pessoas em situação de mobilidade.	Preparação de comunicações institucionais e tomadas de posição relativamente a 6 subtemas relacionados com a acção identificada. Emissão de 3 pareceres jurídicos.
	II.7	Proporcionar apoio técnico e jurídico às associadas designadamente através da disponibilização de conhecimento e instrumentos práticos para gerir constrangimentos e/ou oportunidades. Inclui respostas a pedidos de informação, apoio técnico, jurídico, pareceres, circulares técnicas, diagnósticos económico-financeiros, divulgações de candidaturas Portugal 2020.	O Departamento Técnico elaborou/realizou em 2020: - 7 Pareceres jurídicos individualizados e outros apoios directos às instituições e 1 parecer jurídico a UDIPSS; - 8 Pareceres jurídicos genéricos; A pedido de 388 instituições foram prestados 231 apoios técnicos, tendo sido prestado apoio técnico individualizado a 16 instituições; Foram elaboradas 32 comunicações para divulgação às associadas; Foram criados e implementados 21 instrumentos de recolha de informação junto das associadas, com respetivo tratamento e sistematização; Trabalhados 75 temas relativos à natureza e ao modo de organização e funcionamento das instituições, nas áreas da Segurança Social, da Saúde e da Educação, que resultaram em 13 comunicações às entidades oficiais. Foi ainda realizado 1 diagnóstico económico-financeiro a pedido de uma Instituição.
	II.8	Promoção de ações de informação e sensibilização em torno da Transição Energética e da Adaptação às Alterações Climáticas, com a APA Agência Portuguesa de Ambiente e com a ADENE (Agência para a Energia).	Ação não concretizada.
Impulsionar o desenvolvimento de respostas ajustadas às necessidades do atual contexto das comunidades e sociedade em geral	II.9	Definição de estratégias de intervenção e articulação nas problemáticas das Crianças e Jovens em Risco, Menores não acompanhados, Maior Acompanhado, em articulação com o Ministério da Justiça, tendo em conta o quadro legal aplicável;	Acompanhamento do programa governamental de acolhimento de crianças e jovens não-acompanhados; convite para a organização e dinamização de seminário por parte da organização HuBB; articulação com a UNICEF, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, Deputados ao Parlamento Europeu e outras entidades no sentido da identificação dos desafios atinentes ao acolhimento e integração de crianças não-acompanhadas; manutenção dos trabalhos no âmbito do grupo de trabalho informal sobre representação de interesses de pessoas em situação de incapacidade.

	II.10	Colaboração com o ISS - Instituto da Segurança Social, I.P. no desenho de respostas sociais, no âmbito da ENIPSSA - Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo;	A CNIS integra o Núcleo Executivo do GIMAE e o Grupo de Monitorização e Avaliação. Os dados sistematizados foram oportunamente divulgados. Nota fundamental é que os dados de 2017 e 2018 não são comparáveis dado que o instrumento de recolha foi diferente. Serão introduzidas alterações a este processo de forma a torná-lo mais rigoroso na recolha, análise e reporte da situação de implementação dos mesmos. Quanto à formação - importante aferir como introduzir a questão do Estatuto do Maior acompanhado e a sua aplicação nas pessoas em situação de sem-abrigo. A FNERDM vai articular com a EAPN a questão do estatuto do maior acompanhado no módulo de formação.
Realizar ações que visem o reforço da cooperação e do intercâmbio, bem com o conhecimento recíproco das instituições	II.11	ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário: consolidação da articulação com a plataforma "Dar e Receber", da Entreajuda e realização de ações de divulgação nos diversos domínios	Durante o ano de 2020 houve uma evolução e consolidação desta plataforma; teve cerca de 120 000 visualizações e 1422 IPSS registadas em 31 de dezembro de 2020. Também se procedeu à atualização do ROTASS e à inclusão/articulação com a plataforma "Dar e Receber" propriedade da Entreajuda com quem celebramos um contrato de prestação de serviços para esse fim.
	II.12	Reunião com Federações representativas na área da deficiência, com o objetivo de fazer o levantamento das boas-práticas, dificuldades e perspetivas de ação	Reunião realizada a 11 de fevereiro na sede da CNIS com Humanitas e FNAPPC.
	II.13	Divulgação de boas-práticas e notícias através da newsletter semanal "Notícias à Sexta" e do Jornal Solidariedade de periodicidade mensal	Foram elaboradas e divulgadas 52 "Notícias à Sexta" e mais 9 "Notícias à Sexta", específicas e extraordinárias.
Desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade, designadamente, quanto à sensibilização para o voluntariado	II.14	Criação de um Grupo de Trabalho para a consolidação e monitorização das parcerias com as Associações Académicas das Universidades de Aveiro e do Minho e com a Universidade de Évora, com vista ao desenvolvimento do voluntariado universitário	O Grupo de Trabalho é coordenado pelo vogal da Direção Cónego Roberto Rosmaninho e integrado por Filomena Bordalo, Mafalda de Jesus e Patrícia Monteiro. Com as Universidades de Évora, Aveiro e Associação Académica da Universidades do Minho (AAUM) e respetivas UDIPSS forma assinados Protocolos de Colaboração. Foram realizadas iniciativas, via zoom, com as instituições e com a AAUM que permitiram avançar com o projeto, nomeadamente a articulação, junto das associadas que manifestaram a intenção de desenvolver projetos de voluntariado, com vista à criação e apresentação de projetos a ser desenvolvidos em cada uma das

			instituições – 3 instituições apresentaram projetos (6 no total), contudo o contexto de pandemia não permitiu a sua concretização no terreno, adiando para 2021 esta implementação. Para além do desenvolvimento do voluntariado académico foram ainda desenvolvidas as seguintes ações: Com a CASES a CNIS participou na divulgação da campanha online para o Dia Internacional do Voluntário (5 de dezembro de 2020) que está a ser desenvolvida pelo CEV (European Volunteer Centre); Também a CASES participou num encontro com as IPSS com projetos de voluntariado e outras, onde apresentou e explicou o uso da Plataforma, bem como a forma de acesso ao apoio financeiro ao seguro, que poderá ser accionado sempre que seja necessário.
	II.15	Estabelecer contactos com universidades com vista à sensibilização para o voluntariado universitário	Foram iniciados os contactos com a Universidade da Beira Interior e do Instituto Politécnico de Bragança, entretanto sem continuidade, face à situação pandémica de COVID-19. Sistematização do voluntariado COVID-19 e articulação com a CASES no que toca à plataforma de voluntários e respectivos requisitos.
Celebrar convenções colectivas de trabalho	II.16	Negociação dos Contratos Coletivos de Trabalho com as frentes sindicais	Foram negociados 2 contratos coletivos com a FEPCES, FNTFPS e FNE, este publicado em outubro de 2020

Eixo Estratégico III – Estabelecimento de parcerias e da cooperação, indispensável e devida ao desenvolvimento da ação das Instituições

Objetivo	N.º	Ação	Relatório
Apoio técnico à representação institucional da CNIS	III.1	Preparação das matérias a serem discutidas/enviadas nas/às diversas instâncias, elaboração de pareceres técnicos e preparação de intervenções a serem efetuadas pelos representantes da CNIS em diferentes eventos.	No âmbito do apoio técnico à representação institucional da CNIS, foram realizados 20 pareceres técnicos nas áreas da Segurança Social, da Saúde e da Educação, sendo 10 relativos a propostas legislativas. No apoio à representação da CNIS em eventos e publicações foi efetuada: - Elaboração de 3 suportes para intervenções CNIS; - Participação em 8 eventos; - Preparação e acompanhamento de 3 eventos promovidos pela

			CNIS/parceiros; - Preparação e intervenção em 2 eventos promovidos pela CNIS/parceiros; - Revisão de 3 intervenções da CNIS. No âmbito jurídico, foram ainda emitidos 3 pareceres jurídicos sobre propostas ou alterações legislativas. - Colaboração em duas investigações académicas.
	III.2	Organização e consolidação de Grupos de Conhecimento e Operacionalização nas áreas: ▪ Acolhimento Residencial; ▪ Intervenção Precoce; ▪ RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e RNCP – Rede Nacional de Cuidados Paliativos; ▪ Serviço de Apoio Domiciliário.	A activação destes grupos está dependente do desenrolar das matérias a que reportam. Assim: **Acolhimento residencial** – aguarda-se a publicação da regulamentação para se prosseguir com a ação III. 21 **Intervenção precoce** – nada a registar (ver ação III.11) **RNCCI e RNCP** - nada a registar **SAD** – a CNIS tem colaborado na definição da tipologia e natureza dos serviços prestados e no modelo de comparticipação financeira da SS (que tem vindo a ser trabalhada em contexto do GT criado no âmbito da CNC (a última reunião foi no dia 17 janeiro 2020). Foi igualmente elaborada uma proposta numa versão simplex do modelo de organização, funcionamento e financiamento, apresentada à MTSSS.
Protagonizar ações com vista à informação, prevenção, reinserção e ao tratamento dos cidadãos com comportamentos aditivos ligados ao álcool	III.3	Projeto "Beco com saída" 2017-2020 apresentado no FNAS (Fórum Nacional Álcool e Saúde) do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências)	Foi solicitado diretamente às Associadas com respostas nestas temáticas informações sobre as atividades e projetos que desenvolvem, perspetivas futuras, dificuldades e necessidades. Pelo apuramento conclui-se das dificuldades financeiras sentidas pelas Instituições, quer para o desenvolvimento das ações (as comparticipações públicas não são atualizadas há anos), quer para a realização de obras de conservação dos espaços. A inserção socioprofissional de ex-reclusos e da população adicta foi outra dificuldade expressa, assim como falta de respostas na área da saúde mental. Grandes desafios foram apresentados no sentido da adaptação das respostas ao novo perfil dos utentes – consumidores mais velhos e com maiores limitações emocionais, cognitivas e motoras e população jovem -, consolidar as parcerias e divulgar as

			boas práticas. A CNIS participou na avaliação do Relatório de Avaliação Externa do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020
Negociar, acompanhar e avaliar as matérias de cooperação a implementar pelas instituições no desenvolvimento da sua missão	III.4	Acompanhamento da execução e avaliação trimestral do Compromisso de Cooperação 2019-2020	Trimestralmente foi elaborada e apresentada à Direção a avaliação do Compromisso de Cooperação 2019-2020.
	III.5	Apoio e participação na negociação da Adenda relativa a 2020 do Compromisso de Cooperação 2019-2020	Face à situação pandémica a Adenda ao Compromisso de Cooperação circunscreveu-se "às condições de articulação interinstitucional a implementar, para efeitos de sinalização e acompanhamento das situações relativas às pessoas que permanecem internadas, após a alta clínica, em Hospitais do SNS e a sua integração em resposta social – ERPI – em vaga extra-acordo, sempre que não se revele possível em vaga com acordo".
	III.6	Realização de 2 reuniões para explicação às Associadas da Adenda ao Compromisso de Cooperação 2019-2020	O conteúdo da Adenda e a sua assinatura apenas em novembro inviabilizaram a concretização desta ação.
	III.7	Sistematização das matérias e situações a serem incluídas nas negociações para a elaboração do Compromisso de Cooperação para 2021	O funcionamento da CNC foi irregular. Em 2020 foram realizadas 2 reuniões solicitadas pelas ORSS: 5 fevereiro presencial e 21 dezembro à distância. Para a reunião de dezembro foi preparado um documento de avaliação do Compromisso de Cooperação 2019-2020, que servirá de base à sistematização das matérias a serem incluídas num próximo Compromisso de Cooperação.
	III.8	**Educação** – Integrar a Comissão Técnica Especializada para acompanhar as matérias da Rede Nacional de Educação Pré-escolar	Nada a registar
	III.9	**Educação** – Integrar uma equipa conjunta (ME, MTSSS, UMP. UM, CONFECOOP) para proceder ao levantamento, caraterização dos Centros de Recurso para a Inclusão com vista à avaliação do seu funcionamento e propor medidas de melhoria.	Criada equipa conjunta e iniciados os trabalhos a 15 de setembro de 2020. A equipa encontra-se ainda em funções, estando a reunir, regularmente, para a operacionalização dos trabalhos. As ORSSS consideraram fundamental, para cumprir com os objetivos previstos no CC, a auscultação direta aos CRI enquanto parte interessada, promovendo a sua autoavaliação e a possibilidade de apresentação de propostas de melhoria. Neste sentido, a CNIS, ORSSS com a maioria das IPSS associadas (53) com CRI, procedeu a esta

			auscultação, tendo já disponíveis os resultados deste trabalho para serem partilhados com toda a equipa.
Participação na execução do Compromisso de Cooperação 2019-2020, conforme identificado nas suas diferentes áreas estratégicas	III.10	**Educação** – Participar na avaliação do Protocolo de Cooperação entre o ME e o MTSSS que contempla formas de colaboração entre os LIJ, os CAT, as Casas de Acolhimento e os Agrupamentos de Escola, no âmbito das quais estes asseguram apoio às crianças e jovens que não possam, temporariamente, frequentar os estabelecimentos de ensino, nomeadamente no reforço dos seus processos de formação escolar concretizado através de apoio pedagógico.	Apesar da manifestação de interesse apresentada pela CNIS, esta ação não teve concretização.
	III.11	**Educação, Segurança Social e Saúde** – Proceder à avaliação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	Pelo Despacho n.º 11142/2020, de 12 novembro dos Gabinetes do Ministro da Educação e das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde foi constituída a Comissão de Coordenação do SNIPI, prevista no Decreto -Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro que criou o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância. A coordenação da referida Comissão é assumida pelo ISS. Não foi concretizada a ação.
	III.12	**Formação profissional –** Acompanhar a prevista celebração de protocolos entre os Centros Qualifica e as IPSS, em particular nos territórios de baixa densidade.	Nada a registar
	III.13	**Saúde e Segurança Social –** Participar, com a Coordenação da RNCCI, no estudo das unidades que integram a RNCCI tendo em vista avaliar a necessidade de conversão ou reconversão entre tipologias.	Nada a registar
	III.14	**Saúde e Segurança Social –** Emitir parecer sobre as propostas a serem apresentadas ao modelo de funcionamento, de contratualização e de financiamento da RNCCI pelo Grupo de Trabalho interministerial (MS e MTSSS) (conclusões serão apresentadas no decurso do 4.º trimestre de 2019)	Nada a registar
	III.15	**Saúde e Segurança Social –** Cuidador informal -	Pela Portaria n.º 2/2020, de 10 janeiro foram regulamentados os

		emitir parecer, em sede de CPSSS, sobre o eventual alargamento a todo o território, das medidas de apoio ao cuidador informal, implementadas no âmbito de experiências piloto, por período de doze meses.	termos do reconhecimento e manutenção do estatuto do Cuidador Informal, aprovado pela Lei n.º 100/2019, de6 setembro. As experiências piloto iniciaram em abril de 2020, em 30 concelhos. Os trabalhos estão em curso, tendo ocorrido em outubro a 1ª reunião de trabalho da Comissão, entretanto constituída pelo Despacho n.º 10045/2020, de 19 outubro, que a CNIS integra. Publicada a Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro e das Portaria n.º 2/2020, de 10 de janeiro e Portaria n.º 256/2020, de 28 de outubro de 2020. O Despacho n.º 10045/2020, de 19 de outubro designa os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersetorial, a qual tem por missão monitorizar e avaliar a implementação e execução dos projetos-piloto e aplicação das medidas de apoio ao cuidador informal, que a CNIS integra. As experiências-piloto iniciaram em abril de 2020, com conclusão prevista para junho de 2020, em 30 concelhos (Portaria n-º 64/2020, de 10 de março). Os trabalhos estão em curso, tendo ocorrido em outubro a 1ª reunião de trabalho da Comissão.
	III.16	**Segurança Social –** Acordos sujeitos a homologação referentes a acordos de cooperação atípicos, para respostas sociais que se encontrem tipificadas – análise casuística, tendo em vista aferir da respetiva atipicidade e decisão em sede de CNC, dos acordos em que a comparticipação da segurança social seja superior a 20% do valor fixado para a resposta, assim como dos que a comparticipação financeira da segurança social se situe abaixo do valor fixado para a resposta.	Nada a registar
	III.17	**Segurança Social –** CATL **–** Análise de proposta de regulamentação do funcionamento e do modelo de comparticipação financeira da Segurança Social, a ser apresentada pelo ISS, em sede de CNC.	Na reunião da CNC de 1 de outubro 2019, a DGSS recuperou a proposta de regulamentação do CATL, estando, nesta fase, a ser trabalhada por cada uma das ORSSS.
	III.18	**Segurança Social** Acolhimento residencial – Integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em	Nada a registar

		Regime de Colocação	
	III.19	**Segurança Social** Acolhimento residencial – Acompanhar e participar na execução do Plano de implementação da adequação das Casas de Acolhimento, a ser acordado em sede de CPSSS	Nada a registar
	III.20	**Segurança Social** Acolhimento familiar - Integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação	O Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro, estabelece o regime de execução do acolhimento familiar, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo. Nada a registar relativamente à ação específica. A CNIS participou na regulamentação desta medida
	III.21	**Segurança Social** Acolhimento familiar/residencial – reunião com as IPSS com resposta de acolhimento e com atividades na área da Infância e Juventude visando informar sobre as medidas de promoção e proteção em regime de colocação	Aguardou-se a publicação da Regulamentação do Acolhimento Familiar, para o agendamento desta ação.
	III.22	**Segurança Social -** PROCOOP - acompanhar a sua implementação e operacionalização.	Em 2020 não houve abertura de candidaturas PROCOOP. Os acordos celebrados/revistos em 2020 foram relativos a candidaturas apresentadas em anos anteriores. Apesar de insistentemente solicitado, não dispomos de informação adicional, por parte do ISS, I.P. ou da CNC relativamente a n.º de acordos celebrados/revistos, respostas sociais, n.º de lugares, etc.
	III.23	**Segurança Social** - Equipas de apoio e suporte técnico às IPSS - Acompanhamento e participação na sua constituição, identificação das IPSS a serem apoiadas e concretização dos restantes procedimentos.	Nada a registar
	III.24	**Segurança Social –** Revisão legislativa **-** participação na revisão do Regime de Licencia-mento, Fiscalização e respetivo Regime Sanciona-tório e do Estatuto das IPSS.	Nada a registar
	III.25	**Segurança Social –** Integração e participação no GT para a avaliação dos impactos da maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais, o qual proporá para esse efeito um novo modelo de	A coordenadora do GT remeteu, a 31 de março 2020 a **versão final do Relatório do GT Maximização dos Recursos Humanos enviada pela DGSS ao gabinete da Secretária de Estado de Ação Social, no passado dia 10 de março.** Tendo sido efetuada a

		organização que possibilite uma gestão mais eficaz e sustentada, mas mantendo os mesmos níveis de qualidade e segurança.	análise comparativa com a versão remetida pela CNIS, em nome das ORSS, a 17 de dezembro de 2019 concluiu-se que vários aspetos não foram considerados. Contudo o relatório contempla todas as propostas apresentadas, quer em conjunto pelas ORSS, quer individualmente pela CNIS. Desconhecemos a existência de qualquer despacho sobre o referido relatório
	III.26	**Segurança Social –** Integração e participação no GT para estudo e definição prospetiva dos custos técnicos das respostas sociais e proposta de um modelo de financiamento correspondente, considerando designadamente uma estrutura de custos estimados como adequados para o bom funcionamento das respostas sociais, bem como a estrutura de custos reais, incluindo especificamente no que se refere à resposta social ERPI uma avaliação de impactos na estrutura de custos desta resposta derivados de frequência de utentes diagnosticados com demências.	A última reunião do GT realizou-se a 4 de abril de 2019, tendo as ORSSS apresentado os resultados dos custos reais das respostas sociais apurados para o ano de 2017. Nesta sequência, o ISS, I.P. ficou de apresentar os seus resultados, para as mesmas respostas e ano de referência, tendo procedido ao seu envio a 08/02/2020, na sequência de uma reunião do GT do SAD, onde este tema foi levantado. Dos resultados enviados pelo ISS, I.P. conclui-se que os custos são muito próximos aos apurados pelas ORSSS. Lamentavelmente, não é possível comparar todas as respostas sociais em análise, uma vez que o ISS, I.P. apresentou resultados apenas de algumas. Nesta mesma reunião, alertou-se para a importância de dar continuidade aos trabalhos deste grupo, nomeadamente de definição de uma metodologia e apuramentos dos custos técnicos das mesmas respostas sociais, tendo sido unânime entre as ORSSS e os organismos públicos de que, dada a distância temporal, se devia fazer relativamente ao ano de 2019 e não 2018, como inicialmente estabelecido (entende-se, neste momento que tal deve ser feito com o ano de referência de 2020).
	III. 27	**Segurança Social -** Monitorização e Acompanhamento – Análise da proposta de relatório a ser apresentado pelo ISS, em sede de CNC, com informação estatística relevante que inclui, designadamente, indicadores de resultados das ações de fiscalização, tipologia de principais não conformidades identificadas e principais recomendações emanadas, o qual será objeto posteriormente de publicação anual com dados relativos respeitantes ao ano anterior.	Como o ISS não apresentou a proposta de relatório referida na ação, esta não se concretizou.

	III.28	**Segurança Social -** Monitorização e Acompanhamento – Integração e participação no GT criado para avaliação de critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento, os quais serão vertidos num manual com as condições exigidas aquando de uma ação de fiscalização ou aquando das ações de acompanhamento, nos termos dos normativos em vigor, por forma a dotar as instituições de um referencial de atuação e minimizar as situações de incumprimento, a elaborar pelo ISS, I.P. e a apresentar na CNC para discussão.	O GT não foi formalmente constituído com a integração das organizações representativas do setor social solidário e a proposta de manual não foi apresentada pelo ISS, conforme definido na ação.
	III.29	**Segurança Social –** Participação na organização de um Seminário conjunto para divulgação do manual anteriormente referido e de debate e partilha sobre o funcionamento das respostas sociais.	Não executado, na sequência da ação anterior
	III.30	**Segurança Social -** Alojamento social de emergência - Análise em sede de CNC, da proposta a apresentar pelo ISS de um, novo modelo de funcionamento a aplicar aos protocolos de alojamento social de emergência em vigor, bem como aos novos protocolos a celebrar	Nada a registar
	III.31	**Segurança Social -** Lar de apoio - análise, avaliação, em sede de CNC, do modo de organização, funcionamento, público-alvo e futuro desta resposta social	No âmbito da CNC foi criado um GT, coordenado pela DGSS. Aguarda-se disponibilização, por parte do ISS da informação estatística solicitada. Integra o GT, pela CNIS – Lurdes Pombo e Mafalda de Jesus
	III.32	**Segurança Social -** Centro de Atividades Ocupacionais - Análise e avaliação do Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de julho (II Série), em sede de CNC, no sentido da sua atualização e adequação.	No âmbito da CNC foi criado um GT, coordenado pela DGSS, que remeteu às ORSS uma proposta anteriormente elaborada em sede da CNAAPAC. A CNIS e a União das Misericórdias apresentaram uma proposta para atualização desta Resposta Social. Aguarda-se agendamento por parte da DGSS Integra o GT, pela CNIS – Patrícia Monteiro e Filomena Bordalo

A -Ações incluídas no Compromisso de Cooperação 2019-2020, com concretização prevista para 2019, que não sendo realizadas, transitariam para 2020

A.1	**Segurança Social – SAD** – Análise, em sede de CNC, de propostas de alterações legislativas, designadamente à Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro, nomeadamente quanto ao número de serviços mínimos a prestar às tipologias e natureza dos serviços, no sentido de reforçar a perspetiva de satisfação de necessidades de cada utente	No âmbito do GT do SAD, as ORSSS trabalharam numa proposta conjunta de revisão do modelo de organização, funcionamento e financiamento, apresentada e discutida nesta sede. A proposta apresentada pelo ISS, I.P. foi rejeitada pelas ORSSS. Foi igualmente elaborada uma proposta numa versão "simplex" do modelo de organização, funcionamento e financiamento, apresentada ao MTSSS.
A.2	**Segurança Social - Centro de Dia** – Análise da proposta de regulamentação do funcionamento, bem como ao modelo de comparticipação financeira da Segurança Social, a ser apresentada pelo ISS, em sede de CNC.	Foi enviada, a 19 de fevereiro de 2020, a apreciação da CNIS à proposta de regulamentação do Centro de Dia de 2017 – recuperada pela DGSS na reunião da CNC de 1 de outubro de 2019.
A.3	**Segurança Social - Centro de Noite, Centro de Apoio à Vida e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)** – Análise de proposta a ser apresentada pelo ISS de avaliação dos acordos de cooperação existentes à data da assinatura do Protocolo para o Biénio 2015-2016, que não tenham sido sujeitos a uma avaliação do ISS até final de 2016. Os acordos de cooperação já existentes estão sujeitos a uma avaliação do ISS, até final de 2019, sendo submetida proposta para análise e decisão em sede de CNC.	Nada a registar
A.4	**Formação profissional** – Em sede de CPSSS emitir parecer sobre a medida de **Formação Profissional dirigida aos dirigentes** das instituições sociais.	Nada a registar
A.5	**Formação profissional –** Integração e participação no **Grupo de Trabalho** (ME, MTSSS, UMP, UM e CONFECOOP) com o objetivo de apresentar propostas tendentes à **promoção da formação profissional dirigidas a pessoas com deficiência e incapacidade** bem como à melhoria da sua qualidade, adequação e ligação com a integração no emprego.	Nada a registar

Outras ações desenvolvidas:
Sessão de reflexão sobre a "Chave de Imputação nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)", realizada a 30 de janeiro de 2020, no Museu da Chapelaria, em São João da Madeira;

Representação da CNIS, no âmbito do Projeto YES - DIZ SIM À ECONOMIA SOCIAL, no âmbito das comemorações dos 10 Anos da CASES, no dia 5 de fevereiro de 2020, no Teatro Thalya, em Lisboa;
Representação da CNIS, no âmbito do Projeto YES - DIZ SIM À ECONOMIA SOCIAL, no âmbito da Academia YES 2020, realizada via zoom, no dia 4 de dezembro de 2020;
Representação da CNIS, na sessão de Júri de Certificação Profissional de Agente em Geriatria, do IEFP, no dia 11 de dezembro de 2020, no Porto;
Elaboração do Programa Voltar a Casa;
Participação no Júri, que integrou, do Prémio António Sérgio para a Economia Social
Gratuitidade da Creche – auscultação às associadas, através de um questionário, para apuramento das comparticipações familiares e percentagens aplicadas nos 1º, 2º e 3º escalão de rendimento das famílias, com apresentação de proposta, conjunta das ORSSS, à SEAS;

No âmbito da pandemia da COVID-19
Sistematização por alguns dos objetivos definidos no programa de Ação 2020

1. **Representação da CNIS**

- Participação presencial em horário de disponibilidade permanente, no **Grupo de Trabalho de Crise** criado no Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social para o estabelecimento de medidas e articulação interinstitucional nomeadamente entre o MTSSS, MS, Caritas, CVP, UMP
- Reuniões da CPSSS em disponibilidade permanente
- Participação nas **Plataformas Regionais se Acompanhamento da Pandemia**

2. **Partilha dos Valores e divulgação da ação das IPSS**

- Participação em programas televisivos e entrevistas pelos media
- Entrevistas online com Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Elaboração de vídeo "Do Coração, OBRIGADO", com a participação pro bono de diversos artistas, de reconhecimento e agradecimento a todos os que trabalham nos equipamentos sociais das associadas da CNIS, nomeadamente nas ERPI
- Editorial do Jornal Solidariedade do mês de abril a agradecer às IPSS e seus profissionais

3. **Promoção dos direitos fundamentais nas Instituições**

- Levantamento a nível nacional das **necessidades das IPSS em EPI**
- **Campanha de angariação de fundos**, promovida pela CNIS e a APM, para aquisição de **equipamentos de proteção individual** destinado às IPSS
- Procura de beneméritos, plataformas de voluntários, empresas e voluntários individuais, para **angariação e distribuição gratuita de EPI** às IPSS. Foram conseguidos:
  1 Milhão de luvas distribuídos por todas as UDIPSS (transportados gratuitamente pela Torrestir) oferecidas pela RACLAC (empresa de V. N. Famalicão)
  280 Viseiras, oferecidas à UDIPSS Coimbra através de voluntários anónimos e dos "Palhaços d'ôpital"

4 750 Viseiras, oferecidas pela OLI (empresa de Aveiro) distribuídas pelas UDIPSS de Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Santarém, Setúbal, Lisboa, Beja e Portalegre

50 Viseiras ao CSP da Azambuja, pela mesma empresa

20 000 Máscaras distribuídas pelas UDIPSS de Viana do Castelo, Vila Real, Bragança, Porto, Braga e Aveiro e oferecidas pela RACLAC

- Colaboração com os Médicos sem Fronteiras para iniciativas de formação junto das IPSS e seus trabalhadores e utentes

4. **Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, colóquios, conferências, debates ou encontros**

- Definição dos equipamentos sociais, na área da infância, disponíveis para, durante a pandemia, receber filhos de pessoal a trabalhar na saúde, nas forças de segurança e em ações sociais, consideradas essenciais
- Avaliação dessa utilização
- Levantamento de capacidades instaladas, sem ocupação, em IPSS com as respostas sociais residenciais: ERPI – Estrutura residencial para pessoas idosas, Lar residencial, Residência autónoma, Lar de apoio, Centro de Alojamento temporário e com SAD – Serviço de apoio domiciliário (março 2020)
- Criadas, em todas as UDIPSS, Equipas Distritais de Acompanhamento Permanente
- Levantamento de espaços de retaguarda disponíveis para apoio aos idosos em ERPI, com necessidade de isolamento;
- Informação sobre as respostas sociais em funcionamento nas Instituições em contexto de COVID-19 - Elaboração de grelha de indicadores, elaboração de questionário, envio e apuramento de resultados para a elaboração de retrato datado da COVID-19 nas IPSS
- Reabertura creche – elaboração de documento, em conjunto com UMP, sobre os requisitos mínimos
- Reabertura Pré-escolar- elaboração de documento, em conjunto com UMP, sobre os requisitos mínimos
- Reabertura CAO - elaboração de documento, em conjunto com UMP, sobre os requisitos mínimos
- Elaboração de documentos de Sistematização das Orientações de Reabertura nas respostas Creche e Creche Familiar, divulgados às associadas;
- Realização de sessões para Uniões e Federações, de apresentação e esclarecimento das Orientações de Reabertura das respostas Creche e CAO;
- Reabertura respostas sociais – CATL, Centro de Dia e Centro de Convívio – análise e contributos sobre os documentos com as medidas para a reabertura destas respostas, enviados pelo MTSSS;
- Guião para visitas ERPI (maio 2020);
- Questionário às IPSS com Creche tendo em vista a avaliação da reabertura e sistematização da informação obtida;
- Questionário às IPSS com CAO tendo em vista a avaliação da reabertura e sistematização da informação obtida;
- Questionário às IPSS com Creche, CAO e Centro de Dia para avaliação da frequência após a reabertura (setembro 2020) e respetiva sistematização;
- Memorando Saúde - Relato de como o Setor Social e Solidário está a vivenciar a Pandemia que foi, posteriormente, subscrito pela União das Misericórdias;

5. Criar e fomentar oportunidades e programas de capacitação

- Ações de sensibilização da Prevenção e Controlo da Transmissão da COVID-19 nas respostas sociais Creche, Pré-escolar e CAO – realizaram-se 17 ações que abrangeram 3699 trabalhadores
- Ações de formação UFCD 10746 – Segurança e Saúde no Trabalho e Situações pandémicas (25horas) – realizaram-se 45 ações que abrangeram 945 formandos.

Estas ações foram promovidas no âmbito do programa de financiamento para aquisição de EPI e ações de formação. Foram adquiridos e distribuídos:
Máscaras - 4 507 750
Luvas de vinil - 488 000
Cobre sapatos - 157 400
Aventais - 241 100
Garrafões de álcool gel 5/litros - 14 838
Frascos doseadores de álcool gel 500ml - 11 990
Desinfetante superfícies/garrafas de litro - 10 416
Desinfetante brinquedos/garrafas de litro - 37 164

6. **Organizar serviços e acções de informação e apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões**
- Divulgação a todas as IPSS associadas, diretamente e/ou através das UDIPSS, do Notícias à Sexta e dos sites:
  Orientações da DGS
  Orientações do MTSSS e ISS
  Legislação publicada sobre COVID-19
- Elaboração, em conjunto com a União das Misericórdias Portuguesas, do modelo para o Plano de Contingência, e divulgação a todas as IPSS
- Memorando sobre as Medidas de Prevenção 2.ª Vaga;
- Estratégias de prevenção e mitigação de 2ªvaga COVID-19 (apresentação);

7. **Desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade, designadamente, quanto à sensibilização para o voluntariado**
- Partilha semanal com as UDIPSS das listagens distritais dos **voluntários** inseridos na Plataforma da CASES e da UNITATE

Analisado e aprovado em reunião de Direção de 07 de Junho de 2021

CNIS
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS – 2020

A Direcção propõe que os Resultados Líquidos do exercício de 2020, no valor de 263.140,74 € sejam transferidos para Resultados Transitados.

A Direcção,

Lino Maia

Eleutério Alves

José Leirião

José Macário Correia

Maria de Lourdes Pombo

Maria João Quintela

José Baptista

Maria da Conceição Marques

Roberto Mariz

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Balanço em 31 de Dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3, 5	169.217,27	156.822,02
Investimentos financeiros	3, 9	26.056,41	25.115,50
		195.273,68	**181.937,52**
Activo corrente			
Créditos a receber	3, 9	7.018,45	1.875,77
Estado e outros entes públicos		2.201,12	630,12
Diferimentos		1.273,79	1.261,90
Outros ativos correntes	3, 9	1.455.870,21	228.472,12
Caixa e depósitos bancários	4, 9	19.949,84	559.950,87
		1.486.313,41	**792.190,78**
Total do ativo		**1.681.587,09**	**974.128,30**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		511.126,87	511.126,87
Resultados transitados		298.751,79	375.160,31
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais		114.040,00	114.040,00
Resultado líquido do periodo		263.140,74	-76.408,52
Total dos fundos patrimoniais		**1.187.059,40**	**923.918,66**
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores	3, 9	453.235,10	5.152,87
Estado e outros entes públicos		8.571,29	9.328,46
Financiamentos obtidos	9	0,00	0,00
Outros passivos correntes	3, 9	32.721,30	35.728,31
		494.527,69	**50.209,64**
Total do passivo		**494.527,69**	**50.209,64**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1.681.587,09**	**974.128,30**

A Direção

O Contabilista Certificado

_____

_____

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração Individual de Fluxos de caixa

Período Findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		38.938,79	112.294,42
Pagamentos a fornecedores		-2.557.676,67	-551.651,86
Pagamentos ao pessoal		-128.198,04	-146.182,58
Caixa gerada pelas operações		-2.646.935,92	-585.540,02
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-271,95	-66,34
Outros recebimentos/ pagamentos		2.131.729,31	901.369,13
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-515.478,56	315.762,77
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-23.612,64	-3.913,86
Investimentos financeiros		-1.032,06	-1.130,78
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		122,23	177,29
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-24.522,47	-4.867,35
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-540.001,03	310.895,42
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		559.950,87	249.055,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	19.949,84	559.950,87

A Direção

A Contabilista Certificada

ANEXO

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade:

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Rua da Reboleira, nº 47

4050 – 492 Porto

NIF: 501 146 253

1.2 — Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

A CNIS tem ainda como finalidades principais:

- Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das instituições particulares de solidariedade social;
- Coordenar a atividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- Promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respetivos fins; e
- Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

Para a realização das suas finalidades, são atribuições da CNIS:

- Realizar ações que visem o reforço de cooperação e do intercâmbio, bem como o conhecimento recíproco das instituições;
- Organizar serviços e ações de apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões;
- Criar e fomentar oportunidades e programas de formação profissional e medidas de inserção social, quer segundo projetos da sua própria iniciativa, quer mediante acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Celebrar convenções coletivas de trabalho;

- Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, cursos, colóquios, conferências, debates ou encontros e intervir nos órgãos de comunicação social, no âmbito das finalidades que prossegue.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações previstas no decreto-lei 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As demonstrações financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas à unidade.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

No exercício de 2020, as rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração” e “Fornecimentos e serviços externos” incluem um montante de 2.609.852 euros em consequência da resposta às necessidades sociais decorrentes da estratégia de levantamento de medidas de confinamento, atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela OMS a 11 de março de 2020, designando o COVID-19 como pandemia. As rubricas mencionadas não são comparáveis com as do exercício anterior.

Para além do mencionado anteriormente, as demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação e
- Informação comparável.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

No caso dos bens do ativo fixo tangível atribuídos a titulo gratuito, os bens são mensurados a justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo que figuravam na sua contabilidade. A quantia assim considerada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração do reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve ser determinado como preconizado para os ativos fixos tangíveis.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

3.2.3 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade

b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.4 – Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança que:

a) a entidade cumprirá as condições a ele associadas;

b) os subsídios serão recebidos.

3.2.5 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros podem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

Enquadramento da política

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.

Os pagamentos ao pessoal não incluem as retenções efetuadas nem outros encargos devidos pela própria sociedade mas que não lhes sejam pagos, os quais são registados em outros recebimentos/pagamentos operacionais.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	1 603 €	234 €
Depósitos bancários	18 347 €	209 717 €
Outros depósitos bancários	0 €	350 000 €
Caixa e seus equivalentes	**19 950 €**	**559 951 €**

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Em 2014 foi doado à CNIS o imóvel na Rua da Reboleira – Porto. O referido imóvel foi doado na condição de ser utilizado como sede da CNIS, estando sujeito uma cláusula de reversão caso se deixe de cumprir a condicionante de doação do imóvel.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Outros ativos fixos tangíveis				
- Terrenos e recursos naturais	0 €		0 €	
- Edifícios e outras construções	170 959 €	20 515 €	170 959 €	23 934 €
- Equipamento de Transporte	0 €	0 €	19 498 €	4 207 €
- Equipamento administrativo	52 435 €	46 057 €	56 550 €	49 649 €
- Outros ativos fixos tangíveis	3 073 €	3 073 €	3 073 €	3 073 €
Total	**226 467 €**	**69 645 €**	**250 080 €**	**80 863 €**

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo a 31 de dezembro de 2019	€	170 959 €	0 €	52 435 €	3 073 €	226 467 €
Aquisições			19 498 €	4 115 €		23 613 €

Revalorizações						- €
Alienações	€	0 €	0 €	0 €		0 €
Saldo a 31 de dezembro de 2020	€	170 959 €	19 498 €	56 550 €	3 073 €	250 080 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas						
Saldo a 31 de dezembro de 2019		20 515 €	0 €	46 057 €	3 073 €	69 645 €
Depreciações do período		3 419 €	4 207 €	3 592 €		11 218 €
Alienações		0 €	0 €	0 €		0 €
Saldo a 31 de dezembro de 2020	- €	23 934 €	4 207 €	49 649 €	3 073 €	80 863 €
Valor líquido	€	147 025 €	15 291 €	6 901 €	- €	169 217 €

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Ativos Intangíveis	Número de anos
Programas de computador	3

b) A quantia escriturada bruta e a amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas
Ativos intangíveis				
- Programas de computador	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €
Total	**5.112 €**	**5.112 €**	**5.112 €**	**5.112 €**

c) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5 112 €	5 112 €
Aquisições		- €
Transferências/Outros		- €
Alienações		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 112 €	5 112 €
Amortizações e perdas imparidade acumuladas		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5 112 €	5 112 €

Depreciações do período		- €
Transferências/Outros		- €
Alienações		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 112 €	5 112 €
Valor líquido	0 €	0 €

7 — Rendimentos e gastos:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Prestação de serviços	83 386 €	81 742 €

8 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

8.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como “Subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Entidade	2020	2019
Instituto Segurança Social	638 488 €	364 270 €
POISE II	258 838 €	295 431 €
FCT	0 €	912 €
Apoio Excecional-COVID 19	773 €	0 €
Protocolo Respostas Sociais Creche e CAP	2 539 309 €	0 €
Donativos em géneros	70 543 €	0 €
Total	3 507 951 €	660 613 €

Instituto Segurança Social

O valor reconhecido de 638 488 €, diz respeito ao montante de 377 020 € (recebido em 2021), associado ao apoio financeiro estabelecido no Protocolo do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, e ao montante de 261 468 € (recebido no exercício de 2020) referente ao apoio financeiro relativo aos anos de 2015 a 2018 no âmbito do Acordo de Cooperação ao abrigo do número 3 da clausula II das Obrigações das Entidades Subscritoras do CCSSS.

Apoio Excecional-COVID 19
Foi obtido um valor de 773 € relativas às medidas excecionais do COVID 19.

Protocolo Respostas Sociais Creche e Centros de Atividades Ocupacionais

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela OMS a 11 de março de 2020, designando o COVID-19 como pandemia, foi necessário aprovar um conjunto de medidas extraordinárias de caracter urgente em diversas matérias, celebrando assim um protocolo de colaboração com o MTSSS no âmbito da medida de apoio ao reforço de emergência no valor de 2 539 309 €. Este protocolo teve como finalidade o estabelecimento de uma parceria que visa capacitar as respostas sociais de Creches e Centros de Atividades Ocupacionais para as necessidades decorrentes da estratégia de levantamento de medidas de confinamento, após suspensão das atividades provocada pela pandemia, nomeadamente, no que respeita à aquisição de mascaras e/ou viseiras, gel desinfetante, produtos destinados à higienização regular dos espaços e à formação especifica dos funcionários e voluntários que ali exerçam a sua atividade.

Donativos em géneros

Foram ainda recebidos, no valor de 70 543 €, donativos em género respeitantes a produtos destinados à higienização de espaço, máscaras, luvas, gel desinfetante e outros equipamentos de proteção individual, também eles no âmbito de apoios ao Covid-19.

c) Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas coletivas.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade

b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

ACTIVOS FINANCEIROS	2020			2019		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Correntes						
Investimentos financeiros	26.056		26.056	25.116		25.116
	26.056	**0,00**	**26.056**	**25.116**	**0,00**	**25.116**
Correntes						
Disponibilidades:						
Caixa	1.603		1.603	234		234
Depósitos a Ordem	18.347		18.347	209.717		209.717
Depósitos a Prazo	0		0	350.000		350.000
	19.950	**0**	**19.950**	**559.951**	**0**	**559.951**
Ativos financeiros ao custo:						
Créditos a receber	7.018		7.018	1.876		1.876
Outros Ativos Correntes	1.455.870		1.455.870	228.472		228.472
	1.462.888	**0**	**1.462.888**	**230.348**	**0**	**230.348**
	1.508.894	**0**	**1.508.894**	**815.415**	**0**	**815.415**

PASSIVOS FINANCEIROS		
Descrição	2020	2019
Não Corrente		
Total	0,00	0,00
Corrente		
Passivos financeiros ao custo:		
Fornecedores	453.235	5.153
Financiamentos Obtidos	0	0
Outros passivos correntes	27.721	35.728
Diferimentos	5.000	0
Total	485.956	40.881

Ativos financeiros - Outros ativos correntes

Na rubrica de outros ativos correntes encontra-se registado o montante de 1.224 mil euros, por receber a 31 de dezembro de 2020, relativo à comparticipação da Segurança Social (377 mil euros) e ao apoio financeiro no âmbito da medida de apoio ao reforço de emergência (847 mil euros). Em 2021 os valores já foram recebidos.

Passivos Financeiros – Fornecedores

Nesta rubrica a 31 de dezembro de 2020 encontra-se registada a dívida aos fornecedores essencialmente relacionada com o fornecimento de máscaras e/ou viseiras, gel desinfetante, produtos destinados à higienização regular dos espaços e à formação especifica dos funcionários e voluntários, no âmbito no âmbito da medida de apoio ao reforço de emergência. Situação que foi regularizada em 2021.

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de sete.

10.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por nove membros.

11— Acontecimentos após a data do balanço:

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos, pelo que não foi necessário efetuar qualquer atualização das divulgações nas notas às demonstrações financeiras do período.

12— Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2020 tem a sua situação "regularizada" perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

13— Outras divulgações:

13.1- Outros Rendimentos:

A rubrica de Outros Rendimentos é constituída por:

OUTROS RENDIMENTOS		
Descrição	**2020**	**2019**
Candidaturas FRSS - Fundo Reestruturação Setor Solidário	0	2 550
Apoio Financeiro CASES	10 000	10 000
Outros	353	8 984
Total	**10 353**	**21 534**

13.2- Outros Gastos:

A rubrica de Outros Gastos s é constituída por:

OUTROS GASTOS		
Descrição	**2020**	**2019**
Impostos Diretos	238	102
Correções relativas período anterior	18 691	20 452
Donativos	1 603	0
Quotizações	5 066	25 133
Insuficiência Estimativa p/ Impostos	272	66
Distribuição Gratuita de Jornais	3 971	4 104
Total	**29 841**	**49 857**

13.3- Fornecimentos e Serviços Externos:

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é constituída por:

FORNECIMENTOS SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2020	31/12/2019
Subcontratos	*0,00*	*0,00*
Serviços Especializados	*346 381,42*	*336 409,63*
Trabalhos especializados	201 840,93	166 736,29
Publicidade e Propaganda	4 345,91	8 917,69
Vigilância e segurança	72,57	55,35
Honorários	136 749,85	147 885,05
Conservação e reparação	2 878,31	12 687,45
Outros	493,85	127,80
Materiais	*2 498 506,11*	*7 612,51*
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	344,83	467,52
Livros e Documentação Técnica	2 920,30	0,00
Material de escritório	3 831,99	7 144,99
Outros/Material de EPIs	2 491 408,99	0,00
Energia e fluídos	*3 359,44*	*3 390,24*
Eletricidade	2 534,70	2 921,98
Combustíveis	423,54	0,00
Água	401,20	468,26
Deslocações, estadas e transportes	*86 312,89*	*159 693,88*
Deslocações e estadas	85 942,39	159 693,88
Outros	370,50	0,00
Serviços diversos	*152 520,72*	*36 680,13*
Rendas e alugueres	4 030,00	9 522,50
Comunicação	22 367,27	26 177,37
Seguros	422,92	339,67
Contencioso e notariado	97,38	15,00
Despesas de Representação	0,00	147,77
Limpeza, higiene e conforto	383,14	477,82
Outros serviços/Formação e Sessões Sensibilização	125 220,01	0,00
Total	**3 087 080,58**	**543 786,39**

Relativamente aos valores inscritos nas linhas de "Outros/Material de EPIs" e de "Outros serviços/Formação e Sessões Sensibilização", estes, dizem respeito aos gastos associados às medidas de apoios contra o COVID 19 nas Creches e Centros de Atividades Ocupacionais para as necessidades decorrentes da estratégia de levantamento de medidas de confinamento, após suspensão das atividades provocada pela pandemia, nomeadamente, no que respeita à aquisição de

máscaras e/ou viseiras, gel desinfetante, produtos destinados à higienização regular dos espaços e à formação especifica dos funcionários e voluntários que ali exerçam a sua atividade.

13.4- Outros assuntos

O ano de 2020, marcado pelos efeitos da pandemia, foi um dos mais desafiantes e adversos de que há memória, com um nível elevado de disrupção e impacto na vida das pessoas e da sociedade em geral. A CNIS tomou desde muito cedo todas as medidas ao seu alcance para proteger as pessoas e minimizar os impactos da pandemia, mantendo-se permanentemente atenta perante a evolução da situação.

No enquadramento atual, e para o ano de 2021, persiste uma elevada incerteza relativamente à duração, extensão e impacto dos atuais confinamentos na economia global. As circunstâncias imprevisíveis da emergência de saúde pública, nomeadamente a velocidade e sucesso da "normalização pós-pandémica", e a evolução das perspetivas económicas, ditarão os desenvolvimentos da CNIS no ano em curso.

Tendo em consideração a incerteza quanto ao seu potencial impacto e duração, bem como quanto à eficácia dos apoios e estímulos estatais para a revitalização da economia, a Direção considera que a evolução da CNIS estará também dependente da evolução do enquadramento global. No entanto prevê que a pandemia não deverá ter repercussões significativas para a Entidade em 2021 e que a sua estrutura económica e financeira e resiliência, suportada numa estratégia adequada e bem definida, permitirão atenuar os possíveis efeitos adversos.

Porto, 6 de abril de 2021

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período Findo em 31 de Dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3, 7	83.386,19	81.742,00
Subsídios, doações e legados à exploração	3, 8	3.507.951,29	660.613,24
Fornecimentos e serviços externos	13	-3.087.080,58	-543.786,39
Gastos com o pessoal	10	-210.532,58	-240.915,18
Outros rendimentos	13	10.352,97	21.534,19
Outros gastos	13	-29.841,39	-49.856,96
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**274.235,90**	**-70.669,10**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-11.217,39	-5.848,86
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**263.018,51**	**-76.517,96**
Juros e rendimentos similares obtidos		122,23	109,44
Resultado antes de impostos		**263.140,74**	**-76.408,52**
Imposto sobre o rendimento do periodo	-	0,00	0,00
Resultado líquido do periodo		**263.140,74**	**-76.408,52**

A Direção

O Contabilista Certificado